

**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL**

Matrícula N.º 913	Data: 5 de agosto de 2014	FICHA N.º 001
--------------------------	----------------------------------	----------------------

IMÓVEL:- ÁREA DE TERRA URBANA, desmembrada da maior porção, situada à **Rua Vicente Fernandes**, s/n.º, lote 04, bairro **Estrela**, nesta cidade de Santa Maria do Pará, assim descrita e confrontada:- **Frente** apoiada à citada Rua Vicente Fernandes por onde mede **8,33 metros**, confinando pela **lateral direita** com a proprietária Neila Mara Ferreira da Silva por onde mede **18 metros**, pelos **fundos** confinando também com a proprietária Neila Mara Ferreira da Silva por onde mede **8,33 metros**, e pela **lateral esquerda** confinando ainda com a proprietária Neila Mara Ferreira da Silva, por onde mede **18 metros**, perfazendo uma área total de **149,94 m²**.

PROPRIETÁRIA:- NEILA MARA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da cédula de identidade n.º 2001556-2.ª via-PC/PA e do CPF n.º 371.144.332-04, residente e domiciliada à Travessa Vileta, 1197, apt. 1904, Bairro Pedreira, em Ananindeua-Pará, tudo de conformidade com o requerimento da proprietária, datado de 14-07-2014, protocolado às fls. 23 sob o n.º 4832, do Livro n.º 006 e planta croquis do imóvel, e que ficam arquivados neste Cartório.

REGISTRO ANTERIOR: às fls. 058, sob o n.º 854 do Livro n.º 2-D, datado e 29-05-2014 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Eu (AA) MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis. Selo Segurança Geral H n.º 002.296.380.

AV.- 1.913. DATA:- 05 DE AGOSTO DE 2014. DA AVERBAÇÃO de uma CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, situada à Rua Vicente Fernandes s/n.º, lote 04, bairro Estrela, nesta cidade de Santa Maria do Pará, em um pavimento, sem laje, estrutura do telha em madeira, coberta com telhas de cerâmica, piso em cerâmica, toda emportada, contendo um pátio, dois dormitório, sala de estar, banheiro e cozinha, perfazendo uma **área total construída de 52,65 m²**, tendo seu proprietário gasto entre material e mão de obra a quantia de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), da construção que foi feita durante o período de 02 de abril a 19 de maio de 2014, conforme declaração firmada pelo senhor **JOSÉ PASTANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade n.º 1324547- 2.ª via-PC/PA e do CPF n.º 226.822.102-44, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 210, bairro São José, na cidade de Castanhal -Pará, e requerimento do proprietário que me foi apresentado, os quais ficam arquivados neste Cartório, foi apresentado ainda **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 110/2014**, expedido em 02-04-2014 e **HABITE-SE N.º 110/2014**, expedido em 14-05-2014, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Deixou de ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos – CND, em virtude de sua área construída ser inferior a 70,00 m². Dou fé. Eu, MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H n.º 002.296.396.

R.- 2. 913. DATA 19 DE AGOSTO DE 2015. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:- NEILA MARA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, trabalhadora informal, separada judicialmente, não convivente em união estável, portadora da cédula de identidade n.º 2001556-2ª via-PC/PA e do CPF n.º 371.144.332-04, residente e domiciliada à Travessa Vileta, 1197, apt 1904, Bairro Pedreira, em Ananindeua-Pará. **ADQUIRENTE- WALLAS RODRIGUES TORRES**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, portador da cédula -----**(CONTINUA NO VERSO)**



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 913	Data: 5 de agosto de 2014	FICHA N.º 001 - V
--------------------------	----------------------------------	--------------------------

de identidade nº 5617272 – 2ª via – PC/PA e do CPF nº 009.772.882-93, residente e domiciliado em Santa Maria do Pará, a Travessa Antonio Alves, nº 404, Santa Maria do Pará. CREDOR FIDUCIÁRIO:- **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília - DF, inscrita n.º CNPJ/MF n.º 00. 000.000/0001-91, por sua Agência NOVA TIMBOTEUA-PARÁ prefixo 2355-8, situada na AV BARÃO DO RIO BRANCO, 2315, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA-PA, representado por seu procurador substabelecido, DELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da carteira de identidade nº 2340048 – 2ª via e inscrito no CPF/MF nº 574.054.762-87, residente em Belém – Pará, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21.08.64. IMÓVEL:- O mesmo acima matriculado e averbado TITULO:- **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. N.º 235.501.305**, datado de 18-12-2015 o imposto Transmissão de Propriedade Inter-Vivos, foi pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM n.º 046188, no valor de R\$ 291,89. VALOR DA VENDA E COMPRA R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)) Recursos próprios lá pagos em moeda corrente R\$ 5 000,00. Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11. 621 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais) Recursos Concedidos pelo BB na forma e Financiamento – R\$ 58.379,00 (cinquenta e Oito mil, trezentos e setenta e nove reais), Dou fé. Eu, MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 005.413.047.

R.- 3.913. DATA 28 DE DEZEMBRO DE 2015 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel supra descrito e caracterizado, foi dado em GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A** com sede no setor Bancário Sul, 01 Bloco G Lote A, em Brasília - DF inscrito no CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, no valor de RS 75.000,00 (setenta e Cinco mil reais), pela COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: **WALLAS RODRIGUES TORRES**, já acima qualificada, para aquisição do imóvel cujo financiamento deverá ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses com Juros efetivos de 5,116% ao ano, com demais cláusulas, e obrigações constantes do **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. N.º 235.501.305**, datado de 18-12-2015, registrado e arquivado neste Cartório. Dou fé. Eu, MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 005.413.049.

AV - 4. 913. DATA 17 DE MARÇO DE 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – **DO INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. N.º 235.501.305**, -----(CONTINUA NA FICHA N. 2)

**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL****Matrícula N.º 913****Data: 5 de agosto de 2014****FICHA N.º 002**

tendo como CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua Agência NOVA TIMBOTEUA-PARÁ prefixo 2355-8, situada na AV BARÃO DO RIO BRANCO, 2315, CENTRO, NOVA TIMBOTEUA-PA, representado por seu procurador substabelecido, DELIO MARINHO DE AZEVEDO JUNIOR, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da carteira de identidade nº 2340048 – 2ª via e inscrito no CPF/MF nº 574.054.762-87, residente em Belém – Pará. COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: - **WALLAS RODRIGUES TORRES**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, portador da cédula de identidade nº 5617272 – 2ª via – PC/PA e do CPF nº 009.772.882-93, residente e domiciliado em Santa Maria do Pará, a Travessa Antonio Alves, nº 404, Santa Maria do Pará. CONVENCIONAM Credor e Devedor, que o contrato acima caracterizado passa a ter a seguinte alteração. Fica RETIFICADO o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item “5.D – Data de vencimento do primeiro encargo mensal” passa a ter a seguinte redação: 5.D – Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 28-03-2016. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes RETIFICAM o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item “5.F – Período de amortização: passa a ter a seguinte redação: 5.F – Período de Amortização: 28-03-2016 a 28-02-2046. CLÁUSULA SEGUNDA TERCEIRA – As partes RETIFICAM o Instrumento ora aditado para fazer constar que o item “8.D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: passa a ter a seguinte redação: 8.D – Data de vencimento a primeira prestação mensal: 28-03-2016. CLÁUSULA QUARTA – As partes RATIFICAM, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no Instrumento ora aditado e que não foram por este Instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. Dou fé Eu (a.a) MARIA CRISTINA ARAÚJO FREIRE, Oficial Interina de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 005.956.037.

AV – 5. 913. Prenotada sob nº 3508 em 27/02/2019. DATA: 27/03/2019. AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, feito por intermédio do DAM nº 061673 no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dou fé. Eu, Prima (JAQUELINE COSTA LIMA), Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis. Selo de Segurança Geral Série H nº 011.190.213.

AV- 6 /913. Prenotação sob nº 3899 em 21 de junho de 2021. Data da averbação: 25 de junho de 2021. **AVERBAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES NEGATIVOS.** Por meio de requerimento do credor fiduciário devidamente assinado por seus representantes convencionais e instruído pelos documentos comprobatórios, procedo à averbação do primeiro e segundo leilões negativos em procedimento de execução extrajudicial de garantia fiduciária constituída sobre o imóvel. Os editais de convocação foram publicados no jornal “O Liberal”, em Belém nos dias 22, 23 e 24 de janeiro do ano de 2020. O primeiro leilão negativo ocorreu no dia 5 de fevereiro de 2020, sem lances. O segundo leilão negativo ocorreu em 12 de fevereiro de 2020 e também se encerrou sem lances. O credor Banco do Brasil S/A declarou a extinção da dívida, restando a propriedade do ------(CONTINUA NO VERSO)



LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 913	Data: 25 de junho de 2021	FICHA N.º 2 - Verso
-------------------	---------------------------	---------------------

imóvel a este plenamente disponível para alienação pelo preço e condições que lhe convier, isento da restituição de qualquer quantia, nos termos do art. 27, §5º da lei n. 9.514/97. Dou fé. Selo de segurança n. 200.009, série I, ato geral. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO – Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 913, NEGATIVA DE ÔNUS E
NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula e foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da presente matrícula não está gravado por ÔNUS REAL. **CERTIFICO** por fim a inexistência de registro de citação ou averbação referentes a AÇÕES JUDICIAIS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o imóvel da referida matrícula. O referido é verdade e dou fé. FLORIANO LUCAS DE ABREU CARDOSO – Oficial Substituto.

Santa Maria do Pará/PA, 25 de junho de 2021.

PRAZO DE VALIDADE/EFICÁCIA: 30 (Trinta) dias.

Floriano Lucas de Abreu Cardoso
Oficial Substituto
Cartório do Único Ofício de Santa Maria do Pará

